CARTA DAS MULHERES DE MINAS

A Assembleia Legislativa de Minas Gerais tem o compromisso com a promoção do protagonismo feminino e a proposição e fiscalização das políticas públicas que garantam e ampliem os direitos das mulheres. A Comissão de Defesa dos Direitos da Mulher, ao longo da sua história, se firmou como espaço de encontro da diversidade das pautas das mineiras a partir da escuta atenta das meninas e das mulheres em debates, atividades e eventos, entre os quais se destaca o Sempre Vivas, que anualmente marca o calendário do Dia Internacional da Mulher, em 8 de março. Em 2022, o tema "Mulheres e política: por representatividade, justiça e respeito" foi eleito de forma democrática por diversos coletivos, entidades e órgãos para nortear a programação.

Este documento, como toda construção feminina, foi elaborado por muitas e diversas mãos, e se propõe a dar visibilidade não só às questões apontadas como desafios a serem superados para a plena garantia dos direitos das mineiras, mas também a apresentar demandas e propostas para a constituição de uma sociedade que seja, de fato, mais justa e igualitária, que respeite as mulheres em toda a sua plenitude e diversidade. Os pontos aqui explicitados conclamam as autoridades estaduais competentes para que empreguem mais e melhores esforços, ações e recursos do orçamento para o fortalecimento e a implementação de políticas públicas que promovam o protagonismo feminino, garantindo que meninas e mulheres possam viver em plenitude, com seus direitos respeitados, inclusive com condições para ocupar todo e qualquer espaço público e de poder.

O lançamento oficial desta Carta de Minas acontece durante a plenária A Importância da Representatividade das Mulheres na Política, no dia 27 de maio de 2022. Como ato simbólico, a plenária reúne 77 mulheres, incluindo as nove deputadas da Casa e 68 representantes indicadas pela comissão organizadora, considerando a pluralidade de suas atuações, territórios e lutas, bem como suas demandas. Registra-se ainda que, em março de 2022, de forma virtual em razão da pandemia de covid-19, as palestras *Justiça e direitos: por que é tão difícil para as mulheres alcançá-los?*, *Violência e machismo institucional* e *Pandemia: consequências e desafios intensificados a enfrentar* marcaram essa edição do Sempre Vivas.

Assim, considerando:

1. a necessidade de garantir às mulheres as condições para o exercício efetivo dos direitos à vida, à segurança, à saúde, à alimentação, à educação, à cultura, à moradia digna, ao acesso à

Justiça, ao esporte, ao lazer, ao trabalho, à cidadania, à liberdade, à dignidade, ao respeito e à convivência familiar e comunitária, conforme a Lei Federal 11.340, de 2006, conhecida como Lei Maria da Penha;

1. que o direito ao meio ambiente é um dos direitos humanos fundamentais de uso comum do povo, essencial à sadia qualidade de vida, impondo-se ao poder público e à coletividade o dever de defendê-lo e preservá-lo para as presentes e futuras gerações, conforme dispõe o *caput* do art. 225 da Constituição da República;
2. que a saúde é direito de todos e dever do Estado, garantido mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doença e de outros agravos e ao acesso universal e igualitário às ações e aos serviços para sua promoção, proteção e recuperação, conforme dispõe o art. 196 da Constituição Federal;
3. que as mulheres têm direito à autonomia sobre sua saúde sexual e reprodutiva, bem como ao acesso à informação e aos meios contraceptivos;
4. que o direito ao aborto existe no Brasil, conforme estabelecido no Código Penal, sendo aspecto central na promoção da emancipação feminina, de modo a garantir às mulheres liberdade para decidir sobre o seu corpo;
5. que, no âmbito dos direitos e garantias fundamentais, é inviolável a liberdade de consciência e de crença, sendo assegurado o livre exercício dos cultos religiosos e garantida, na forma da lei, a proteção aos locais de culto e a suas liturgias, conforme dispõe art. 5° da Constituição da República;
6. que a juventude tem direito a participar da vida social e política e da formulação, execução e avaliação das políticas públicas, conforme dispõe o *caput* do art. 4° da Lei Federal 12.852, de 2013, que instituiu o Estatuto da Juventude;
7. a necessidade de fomento a ações que assegurem o direito à proteção da mulher transexual, que visem à superação do preconceito e da discriminação e que combatam as violações de direitos humanos decorrentes de orientação sexual ou identidade de gênero;
8. que o Brasil, de acordo com a Associação Nacional de Travestis e Transexuais (Antra), se mantém, desde 2008, no topo do *ranking* mundial de assassinatos de pessoas trans e, em 2020, registrou o maior número de assassinatos de mulheres transexuais e travestis desde 2017;
9. que o índice de violência de gênero é epidêmico no Brasil e que, segundo dados da Organização Mundial de Saúde (OMS), nosso país foi o 5º colocado em número de assassinatos de mulheres no mundo em 2021;

10. que, de acordo com dados do IBGE, a proporção de homicídios de mulheres cometidos no domicílio tem maior vulto que o de homens, sendo que, em 2018, 30,4% dos homicídios foi de mulheres e 11,2%, de homens;
11. que, de acordo com o Atlas da Violência, em 2019, 66% das mulheres assassinadas no Brasil eram negras, demonstrando que o risco de uma mulher negra ser vítima de homicídio é 1,7 vez maior do que o de uma mulher não negra;
12. que, em média, por dia são registrados 400 boletins de ocorrência de violência doméstica no Estado de Minas Gerais, segundo dados da Secretaria de Justiça e Segurança Pública (Sejusp);
13. os altos índices de violência política contra as mulheres, especialmente negras, apontados pela pesquisa "A violência política contra mulheres negras", realizada pelo Instituto Marielle Franco, segundo a qual, em 2020, 98,5% das 142 candidatas negras entrevistadas relataram ter sofrido mais de um tipo de violência política (a violência virtual, a moral ou psicológica e a institucional foram as mais mencionadas);
14. que o Brasil ocupa, segundo o Mapa das Mulheres na Política 2020, o 145º lugar no *ranking* de número de mulheres no Parlamento, de um total de 187 países, comprovando a baixa participação das mulheres nos espaços de decisão e poder;
15. o sexismo, o machismo e o racismo culturalmente naturalizados em nossa sociedade;
16. a falta de oportunidades de trabalho, especialmente as que considerem a realidade das mulheres em suas múltiplas tarefas, incluindo o cuidado com filhos e familiares, bem como a desigualdade de cargos e salários entre os gêneros e as raças, tendo em vista que, conforme apontado pelo IBGE, as mulheres pretas ou pardas com crianças de até 3 anos de idade no domicílio apresentaram os menores níveis de ocupação – menos de 50% em 2019 –, ao passo que, entre as mulheres brancas, a proporção foi de 62,6%; já para aquelas sem a presença de crianças nessa faixa etária, os percentuais foram de, respectivamente, 63% e 72,8%;
17. a baixa oferta de vagas em creches e pré-escolas em período integral, dificultando, para a mãe, a conciliação entre o trabalho e o cuidado com os filhos;
18. a Declaração das Nações Unidas sobre os Direitos dos Povos Indígenas, que reconhece o direito desses povos de conservar e reforçar suas próprias instituições políticas, jurídicas, econômicas, sociais e culturais, bem como de promover, desenvolver e manter suas estruturas institucionais e seus próprios costumes, espiritualidade, tradições, procedimentos e práticas;
19. os diversos desafios enfrentados pelas mulheres na educação e na ciência, incluindo a invisibilidade da produção científica das mulheres, tendo em vista que ocupam um espaço

predominantemente masculino;

20. a necessidade de adequação aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS), da agenda mundial da Cúpula das Nações Unidas, em especial o ODS 5, que objetiva alcançar a igualdade de gênero e o empoderamento de mulheres e meninas;

21. os reflexos da pandemia consideravelmente mais severos sobre as mulheres em relação ao adoecimento mental, bem como sobre o aumento do desemprego, que atingiu de forma mais acentuada a população feminina nesse período;

22. a necessidade de ampliação e garantia dos diversos direitos das mulheres idosas, além da questão do etarismo na perspectiva feminina;

23. que as mulheres representam 52,3% do eleitorado em Minas Gerais, segundo dados do TRE-MG, mas estão sub-representadas na política, ocupando apenas 12% das cadeiras na Assembleia Legislativa de Minas Gerais, 14% nas câmaras municipais mineiras e 15% na Câmara Federal;

24. que a violência institucional de gênero ainda é uma realidade no cotidiano social e das instituições, mesmo daquelas que têm por dever a proteção dos direitos humanos, submetendo mulheres que buscam os diferentes serviços, órgãos e equipamentos públicos e privados a situações potencialmente geradoras de estigmatização e sofrimento, violência que também atinge as próprias servidoras e funcionárias desses locais durante a jornada de trabalho;

25. o aumento da população em situação de rua, especialmente após a ampliação das vulnerabilidades causadas pela pandemia, e considerando que, no caso das mulheres, elas ficam ainda mais expostas a situações de abusos, violências e dependência química,

a Comissão de Defesa dos Direitos da Mulher bem como as entidades e representantes da sociedade civil que colaboraram para a construção desta carta vêm a público propor a união de esforços em prol da promoção e proteção dos direitos das mulheres de Minas, assentados no compromisso com:

1. o fomento à participação feminina nos espaços de poder e decisão;
1. a promoção da igualdade de gênero e do empoderamento das mulheres, considerando a diversidade das mineiras em todos os territórios;

2. a geração de emprego e renda, levando-se em conta a realidade das mulheres nas suas múltiplas tarefas e respeitando a equidade de salários e ocupação de espaços de decisão em todas as instituições (públicas ou privadas);
3. a promoção da igualdade de oportunidades entre homens e mulheres em todos os campos, como economia, ciência, cultura, esporte e política;
4. a oferta de cursos de gestão de negócios e empreendedorismo feminino;
5. a criação de incentivos para que as empresas preencham seu quadro de funcionários com pelo menos 50% de mulheres;
6. a criação de espaços em todo o Estado para que as escritoras, artesãs e artistas possam divulgar e vender seus trabalhos, bem como a realização de ações e campanhas para divulgação desses espaços e incentivos para que a população prestigie essas mulheres;
7. a ampliação das vagas em creches e pré-escolas que ofereçam serviços em horário integral;
8. o ensino de qualidade, inclusive no campo, e a melhoria das condições de trabalho das trabalhadoras rurais e das professoras;
9. o fomento das discussões sobre respeito às diversidades e às pluralidades nas escolas;
10. a adoção de medidas que assegurem a promoção e a proteção dos direitos das mulheres de povos e comunidades tradicionais e a valorização da sua cultura, que possibilitem a essas mulheres cultivar a sua tradicionalidade e a permanência em seus territórios, e propiciem a geração de emprego e renda com respeito às diversidades culturais;
11. a implementação de ações para dar às mulheres direitos iguais nos recursos econômicos, bem como propiciar mais investimentos na agricultura familiar, fortalecendo o protagonismo das mulheres e garantindo produção, geração de renda e comercialização de seus produtos;
12. o fortalecimento de políticas públicas de incentivo à produção científica por mulheres, tendo em vista ser esse um espaço ocupado predominantemente por homens;
13. a promoção e a proteção dos direitos das pessoas com deficiência e das mulheres idosas;
14. a garantia de que os canais de denúncias institucionais sejam confiáveis, sigilosos e seguros, de forma que a mulher se sinta protegida para acioná-los e que, ao fazê-lo, encontre profissionais preparados para o atendimento digno e respeitoso;
15. a disponibilização, nas Unidades Básicas de Saúde, de todos os atendimentos e exames necessários para o acolhimento pleno da mulher em qualquer fase de sua vida;
16. a disponibilização de escuta psicossocial nos serviços de saúde reprodutiva e no acompanhamento de pré-natal, parto, puerpério, abortamento, esterilização e no acolhimento

de vítimas de violência sexual;

17. a ampliação e a qualificação da rede de atendimento psicossocial, com foco na estratégia de redução de danos para mulheres usuárias de substâncias psicoativas e de álcool, bem como na perspectiva antimanicomial, sobretudo com vistas ao atendimento nas áreas periféricas;
18. a construção e a implementação de um plano estadual para atendimento das demandas das juventudes;
19. a implantação de medidas que viabilizem um ambiente seguro, equânime e propício para o desenvolvimento das mulheres e meninas no esporte;
20. as ações de educação ambiental, com vistas à valorização e à justa remuneração do trabalho realizado pelas catadoras de materiais recicláveis;
21. a oferta de cuidado integral, de qualidade, duradouro e participativo a todas as mulheres em situação de violência, em todos os espaços do SUS, do Suas e de diferentes setores públicos;
22. a capacitação dos profissionais que atuam na rede de enfrentamento da violência doméstica no Estado, especialmente nas unidades de saúde e segurança, de modo que sejam espaços acolhedores e respeitosos nos atendimentos às mulheres;
23. o fortalecimento das ações e campanhas de conscientização, bem como a divulgação dos canais e mecanismos de denúncia das diversas formas de violência contra a mulher, inclusive de violência política;
24. o enfrentamento da violência contra as mulheres por meio da ampliação do número de delegacias especializadas de atendimento à mulher, de casas de acolhimento e de centros de referência, principalmente em cidades do interior do Estado, e a ampliação de oportunidades de empregos, de modo a reduzir a dependência econômica da vítima em relação ao agressor;
25. o apoio ao enquadramento do transfeminicídio como crime hediondo;
26. as ações socioeducativas e de afirmação para as mulheres trans;
27. a implantação de políticas públicas visando a garantia do direito à moradia digna para as mulheres;
28. o combate à feminização da pobreza;
29. a promoção de ações que contribuam para a mudança de paradigmas institucionais, de forma a combater a violência institucional de gênero, valorizando e respeitando as mulheres em suas especificidades e potencialidades;
30. a inclusão das mulheres no orçamento de políticas públicas voltadas para a prevenção e o combate à violência doméstica e familiar, bem como a criação de políticas públicas de

empregabilidade feminina;

31. as políticas públicas de assistência social, empregabilidade e saúde direcionadas às mulheres em situação de rua, de modo a garantir os direitos fundamentais e a segurança dessas mineiras.

Esta carta não exaure a complexidade e a diversidade das questões que envolvem a luta das mulheres por mais justiça social e igualdade de direitos, mas representa a pluralidade das histórias e lutas das mulheres de Minas compartilhadas durante as atividades do Sempre Vivas 2022. Assim, a Comissão de Defesa dos Direitos das Mulheres agradece a colaboração de todas as entidades parceiras e as mulheres que dedicaram tempo e esforços para a construção e realização exitosa desse evento.

- **Ãgohó Pataxó Hã-hã-hãe** – mulher, mãe, avó, professora, cacica da aldeia Katurãma, de São Joaquim de Bicas
- **Alessandra Martins Cordeiro** – mulher negra e ativista integrante do Movimento Nacional da População em Situação de Rua
- **Aline Risi** – escrivã da Polícia Civil do Estado de Minas Gerais, diretora da Confederação Brasileira de Trabalhadores Policiais Civis (Cobrapol) e assessora do Sindicato dos Servidores da Polícia Civil do Estado de Minas Gerais (Sindpol)
- **Ana Carolina Vasconcelos –** membra da coordenação estadual do Levante Popular da Juventude
- **Ana Maria** – professora
- **Ana Paula Lemes de Souza** – advogada, ambientalista, escritora e doutoranda em Direito pela Faculdade Nacional de Direito da Universidade Federal do Rio de Janeiro
- **Anna Maria de Freitas Ede Oliveira** – presidente da Comissão de Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa e da Comissão de Defesa dos Direitos da Pessoa com Deficiência na 4.ª Subseção da OAB-MG
- **Arlete Alves de Almeida** – pedagoga e educadora popular, associada ao Movimento do Graal no Brasil
- **Bárbara Ravena** – graduanda em Ciência Política e presidente estadual da União Brasileira de Mulheres de Minas Gerais (UBM-MG)
- **Bruna Camilo** – professora e cientista política
- **Carmen Teixeira Soares e Lima** – educadora, supervisora pedagógica da Escola Estadual Barão de Macaúbas, em Belo Horizonte, e presidente do Sindicato dos Profissionais de Especialista em Educação do Ensino Público de Minas Gerais (Sindespe-MG)
- **Caroline Corrêa** – mãe empreendedora
- **Cássia Santos** – bacharel em Direito
- **Cidinha Santos** – integrante do coletivo Mães pela Liberdade
- **Cláudia Maciel Ferreira** – dona de casa
- **Claudilene da Costa Ramalho** – membra do Grupo de Mulheres Organizadas do Mucuri (Gmom) e do Observatório dos Direitos das Mulheres dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri, e professora do curso de Serviço Social da Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri – *Campus* do Mucuri
- **Cleide Barcelos dos Reis Rodrigues** – tenente-coronel, membra do Gabinete Militar do Governador, especialista em Gestão Estratégica em Segurança Pública
- **Cleide Maria Santos Vieira** – catadora de materiais recicláveis na Cooperativa de Material Reciclável da Pampulha, filiada à Redesol, e mobilizadora social
- **Cristiana Ribeiro da Silva** – professora dos anos iniciais e advogada
- **Daisy Ferrarezi Moura** – tenente-coronel, comandante da 1.ª Cia. de Prevenção à Violência Doméstica da Polícia Militar de Minas Gerais
- **Denise de Paula Romano** – coordenadora-geral do Sindicato Único dos Trabalhadores em Educação de Minas

Gerais (Sind-UTE/MG) e dirigente da CUT Minas

- **Dirlene Marques** – professora, militante feminista dos movimentos sociais e integrante da Rede Feminista de Saúde, Direitos Sexuais e Direitos Reprodutivos e do 8M Unificado da Região Metropolitana de Belo Horizonte
- **Edna Correa de Oliveira** – presidente da Federação das Comunidades Quilombolas do Estado de Minas Gerais (N'Golo) e da Comissão Regional Quilombola do Norte de Minas (Coqui'norte)
- **Edwiges Lempp** – administradora e coordenadora-geral do coletivo Mães pela Liberdade
- **Elivânia Felícia Braz** – advogada, presidente da Associação Mulheres em Ação de João Monlevade (AMA) e vice-presidente da 75.ª Subseção da OAB-MG
- **Eloídes Almeida Santos (Tanara)** – liderança na aldeia indígena Naó Xohã, de São Joaquim de Bicas
- **Elza Melo** – professora titular da Faculdade de Medicina da Universidade Federal de Minas Gerais e coordenadora do Programa para Elas – por Elas, por Eles, por Nós
- **Fernanda Fernandes** – mãe de vítima de feminicídio
- **Francielly Vieira Cabral** – tatuadora, artista e grafiteira
- **Gilsa Santos** – professora e vereadora
- **Grazielle Mendes** – jornalista, servidora da Assembleia Legislativa de Minas Gerais (ALMG) e representante do Coletivo de Mulheres ALMG
- **Hannah Abranches** – ilustradora e quadrinista
- **Helena Cardoso** – liderança do Quilombo de Lapinha, no município de Matias Cardoso, Norte de Minas
- **Helen Perrella** – coordenadora da Rede de Enfrentamento da Violência contra a Mulher do Alto Jequitinhonha e integrante da União Brasileira de Mulheres de Minas Gerais
- **Iara Pimentel** – professora e vereadora
- **Isabel Cristina de Lima Lisboa** – integrante do Coletivo Municipal de Mulheres do PT-BH e da Rede de Enfrentamento da Violência contra a Mulher de Minas Gerais
- **Isaura Madalena** – conselheira de saúde com formação em Gestão Pública e aposentada na área de educação
- **Jade** – trabalhadora sexual, fundadora e coordenadora do coletivo Clã das Lobas e integrante da Comissão IST/Aids
- **Joana Maria de Jesus Villela** – líder comunitária
- **Joeliza Aparecida de Brito Almeida** – representante do Centro de Agricultura Alternativa do Norte de Minas (CAA-NM) e do Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Riacho dos Machados
- **Juliana Normand** – advogada com atuação no enfrentamento da violência doméstica contra a mulher
- **Karina Morais** – historiadora e militante da Marcha Mundial das Mulheres
- **Keila Jacqueline** – liderança comunitária que atua no atendimento a crianças e no suporte às mães da comunidade que precisam deixar seus filhos para trabalhar
- **Laíssa Gomes de Miranda** – militante do Movimento dos Atingidos por Barragens
- **Leiliane Laura de Almeida** – vereadora na cidade de São Domingos das Dores, líder de bancada partidária e agricultora
- **Letícia Imperatriz** – coordenadora adjunta da Aliança Nacional LGBTI+ em Minas Gerais
- **Lu Baobá** – mestra de capoeira, bacharel em Educação Física, pós-graduada em Gestão de Projetos Sociais e diretora de projetos da Associação Amaê Berimbarte
- **Lucienne Andréia** – missionária
- **Makota Celinha** – coordenadora-geral do Centro Nacional de Africanidade e Resistência Afro-Brasileira (Cenarab)
- **Marlise Matos** – professora de Ciência Política e coordenadora do Núcleo de Estudos e Pesquisas sobre a Mulher (Nepem) da UFMG
- **Marcela Viana** – educadora social e redutora de danos
- **Márcia Araújo** – poeta e ativista cultural
- **Maria Alves de Souza** – diretora de Políticas Sociais e Previdência da Federação dos Trabalhadores na Agricultura do Estado de Minas Gerais (Fetaemg) e conselheira estadual de saúde de Minas Gerais
- **Maria Consentino** – juíza aposentada, advogada especialista na defesa da mulher, professora e escritora

- **Maria Edna Fernandes** – estudante de Direito, diretora de Relações Institucionais do Diretório Central dos Estudantes da Universidade Federal de Juiz de Fora e ex-aluna do Parlamento Jovem de Minas
- **Maria Florguerreira – Txahá Xohã** – indígena da etnia pataxó, educadora intercultural indígena, plantadora de árvores e engravidadora de sonhos
- **Maria Helena Fornoga dos Santos** – pastora
- **Maria Rita Ornelas Murta** – diretora da Escola Estadual Guimarães Rosa
- **Maria Zilah de Mattos** – assistente social e integrante da Comissão Pastoral da Terra (CPT-MG) e de movimentos sociais do campo
- **Marina Dias Nunes** – estudante do curso de Engenharia Agronômica, filha de agricultores familiares e colaboradora do Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Jordânia
- **Marlene Geraizeira** – trabalhadora rural e geraizeira
- **Marli Beraldo** – presidente da Associação de Catadores de Materiais Recicláveis de Sarzedo (Acamares)
- **Melissa Maria** – adolescente
- **Miriam Aprigio** – quilombola, historiadora, professora e representante da Rede Quilombola da Região Metropolitana de Belo Horizonte
- **Neila Batista** – assistente social e dirigente partidária
- **Neli de Souza Silva Medeiros** – catadora de material reciclável da base Cooperativa Solidária dos Recicladores e Grupos Produtivos do Barreiro e Região (Coopersoli-Barreiro) e membra da coordenação do Movimento Nacional dos Catadores de Materiais Recicláveis (MNCR)
- **Patrícia Queirós** – mulher trans e profissional da beleza
- **Paula Rita Bacellar Gonzaga** – psicóloga e professora do Departamento de Psicologia e do Programa de Pós-Graduação em Psicologia da Universidade Federal de Minas Gerais
- **Penha Brandim** – professora e representante de mandatos coletivos
- **Rafaela Cunha Sena** – advogada, vice-presidente da 12.ª Subseção da OAB-MG e presidente da Comissão da Mulher Advogada da 12.ª Subseção da OAB-MG
- **Solange Simões** – professora da Universidade do Leste de Michigan, copresidente eleita do Comitê de Pesquisa Mulher e Gênero da Associação Internacional de Sociologia e delegada da organização Sociólogas pelas Mulheres na Sociedade no Conselho Econômico e Social das Nações Unidas (Ecosoc/ONU)
- **Sônia Mara Maranho** – membra da coordenação nacional e internacional do Movimento dos Atingidos por Barragens e da Frente Brasil Nacional
- **Stella Ferreira** – vice-presidente da Associação Nacional de Pós-Graduandas(os) (ANPG) e covereadora da ColetivA BH
- **Suzana Villas Bôas Micska** – artesã
- **Taís Leão Proença** – trabalhadora sexual e coordenadora do coletivo Clã das Lobas
- **Tereza Lima** – vereadora e presidente do Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Jordânia
- **Thaís Cláudia D'Afonseca** – advogada e professora de Direito do Trabalho da PUC Minas
- **Valéria Carneiro** – agricultora assentada da reforma agrária
- **Valéria Morato** – presidente da Central dos Trabalhadores e Trabalhadoras do Brasil (CTB-MG) e do Sindicato dos Professores de Minas Gerais (Sinpro Minas)
- **Vilma Emericiano Souza** – servidora pública
- **Waldicéia Reis** – radialista
- **Yany Mabel** – jornalista e gestora cultural

ENTIDADES PARCEIRAS:

- Associação de Mães, Pais e Responsáveis da Rede Pública de Educação (Ampare)
- Associação dos Escrivães da Polícia Civil do Estado de Minas Gerais
- Associação dos Farmacêuticos do Vale do Aço
- Associação Estadual de Defesa Ambiental e Social (Aedas)

- Associação Mineira de Municípios (AMM)
- Central dos Trabalhadores e Trabalhadoras do Brasil (CTB)
- Coletivo Clã das Lobas
- Coletivo Mães pela Liberdade-MG
- Comissão Estadual de Mulheres Trabalhadoras Rurais da Federação dos Trabalhadores na Agricultura do Estado de Minas Gerais (Fetaemg)
- Comissão Local de Assistência Social da Regional Leste de Belo Horizonte
- Comunidade Mariano de Abreu
- Confederação Brasileira de Trabalhadores Policiais Civis
- Conselho da Mulher Empreendedora da Aciapi e CDL de Ipatinga
- Conselho Estadual da Mulher (CEM)
- Conselho Estadual de Saúde de Minas Gerais (CES-MG)
- Conselho Municipal dos Direitos da Mulher de Belo Horizonte
- Conselho Municipal dos Direitos da Mulher de Contagem
- Conselho Municipal dos Direitos da Mulher de Timóteo
- Conselho Regional de Psicologia de Minas Gerais 4.ª Região (CRP-MG)
- Consórcio Regional de Promoção da Cidadania Mulheres das Gerais
- Coordenadoria Estadual de Políticas para as Mulheres da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social (Sedese)
- Defensoria Pública de Minas Gerais (DPMG)
- Diretoria de Política para as Mulheres da Prefeitura Municipal de Belo Horizonte
- Diretoria de Prevenção Comunitária e Proteção à Mulher da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública (Sejusp)
- Diretoria Regional de Montes Claros da Sedese
- Federação das Comunidades Quilombolas de Minas Gerais
- Federação Interestadual dos Trabalhadores em Estabelecimento de Ensino (Fitee)
- Fórum de Mulheres do Mercosul Capítulo Brasil
- Fórum Mineiro de Conselheiros e Ex-Conselheiros Tutelares
- Gabinete do Deputado Federal Rogério Correia
- Instituto Amadas
- Levante Popular da Juventude
- Marcha Mundial das Mulheres (MMM)
- Movimento das Mulheres Policiais do Brasil
- Movimento Se Ame Cidadão
- Nova Central Sindical de Trabalhadores
- Organização Vida Viva
- Polícia Civil do Estado de Minas Gerais (PCMG)
- Polícia Militar de Minas Gerais (PMMG)
- Programa de Ensino, Pesquisa e Extensão em Crimes contra a Mulher (Crim-UFMG)
- Programa Mediação de Conflitos da Subsecretaria de Prevenção à Criminalidade da Sejusp
- Projeto Diálogos pela Liberdade
- Rede de Enfrentamento da Violência contra a Mulher de Juiz de Fora
- Rede de Enfrentamento da Violência contra a Mulher de Minas Gerais
- Rede de Enfrentamento da Violência contra a Mulher do Alto Jequitinhonha
- Secretaria de Mulheres do PCdoB de Minas Gerais
- Secretaria Municipal de Educação de Belo Horizonte (SMED)
- Secretaria Municipal de Mulheres do PT-BH
- Secretaria Municipal de Segurança e Prevenção de Belo Horizonte (SMSP)
- Sindicato dos Professores do Estado de Minas Gerais (Sinpro Minas)

- Sindicato dos Servidores da Polícia Civil de Minas Gerais
- Sindicato dos Trabalhadores da Educação Municipal do Município de Divinópolis
- Sindicato dos Trabalhadores da Indústria Energética de Minas Gerais (Sindieletro-MG)
- União Brasileira de Mulheres (UBM)